



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS –
2021
EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CEI Criança Feliz

Endereço: Rua: Dr. Juvenal Egger Filho.

Telefone: (43) 33213241

E-mail: cei.criancafeliz2014@hotmail.com / secretaria.criancafeliz@outlook.com

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- ✓ Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- ✓ Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- ✓ Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;

- ✓ Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- ✓ Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	
Nome	
Gestor	Laiz Christina Gonçalves
Coordenador Pedagógico	Larissa Henrique de Lima
Representante dos professores	Kevelen Camila Sanches
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Leticia Rocha

1.4 Número total de professores em cada período: 16 (integral).

1.5 Número de professores do grupo de risco: 02

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial: 01

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Integral	
14	
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Integral	
02	

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

	INTEGRAL							
	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
Total	CBA	CBB	C1A	C1B	C2	C3A	C3B	C3C
Nº total de alunos que aderiram ao ensino combinado	12	18	15	15	30	14	14	12

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33,3% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33,3% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

	INTEGRAL							
	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
Total	CBA	CBB	C1A	C1B	C2	C3A	C3B	C3C
Nº de alunos Presencial. 33% no atendimento.	4	6	5	5	10	4	4	4

2. Caracterização do espaço escolar:

Todos os ambientes da escola estarão sinalizados com placas contendo o número máximo de pessoas permitidas bem como cartazes com orientações de higiene:

- 8 salas de aula
- 2 banheiros
- 3 pátios (solários)
 - Os pátios serão separados por turma.
 - Pátio 1, será utilizado por 2 turmas que irão alternar o uso, período matutino e vespertino, será elaborado e exposto a tabela com a turma e período de utilização
 - Pátio 2, será utilizado por 2 turmas que irão alternar o uso, período matutino e vespertino, será elaborado e exposto a tabela com a turma e período de utilização.
 - Pátio 3, será utilizado por 4 turmas que irão alternar o uso, período matutino e vespertino, será elaborado e exposto a tabela com a turma e período de utilização.
- 1 refeitório.
- 2 portões de entrada.

Escalonamento para utilização do pátio:

Turmas do CB e C1 tem solário na sala, então não terão acesso ao pátio.

Turma do C2-A: 9h20 às 9h40

Turma do C3-A: 10h00 às 10h20

Turma do C3-B: 15h20 às 15h40

Turma do C3-C: 14h50 às 15h10

Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Local/situação	Observar																				
<u>ENTRADA DOS ALUNOS</u>	<p data-bbox="453 488 1150 521">Organização da escola para entrada dos alunos:</p> <ul data-bbox="501 533 1487 981" style="list-style-type: none"><li data-bbox="501 533 1487 857">▪ Na entrada, a família passará por triagem com intuito de se identificar possíveis casos de COVID nos ambientes familiares. Haverá um professor/funcionário que fará a medição de temperatura, orientará sobre a higienização dos calçados no tapete e a higienização das mãos com álcool em gel. Após esses protocolos a criança será conduzida à sala de aula para organizar o fluxo de entrada desmarcações no chão, a fim de não haver aglomerações no portão de acesso.<li data-bbox="501 869 1487 902">▪ Haverá marcações no chão para organizar o fluxo de entrada.<li data-bbox="501 913 1487 981">▪ Haverá escalonamento de horários de entrada/saída para evitar aglomeração: <table border="1" data-bbox="453 992 1487 1379"><thead><tr><th data-bbox="453 992 715 1077">TURMA</th><th data-bbox="715 992 970 1077">HR DE ENTRADA</th><th data-bbox="970 992 1230 1077">HR DE SAIDA</th><th data-bbox="1230 992 1487 1077">QTD DE ALUNO</th></tr></thead><tbody><tr><td data-bbox="453 1077 715 1164">CB E C1</td><td data-bbox="715 1077 970 1164">7h00 às 7h30</td><td data-bbox="970 1077 1230 1164">16h00 às 16h15</td><td data-bbox="1230 1077 1487 1164">20</td></tr><tr><td data-bbox="453 1164 715 1252">C2</td><td data-bbox="715 1164 970 1252">7h30 às 8h00</td><td data-bbox="970 1164 1230 1252">16h15 às 16h30</td><td data-bbox="1230 1164 1487 1252">10</td></tr><tr><td data-bbox="453 1252 715 1339">C3</td><td data-bbox="715 1252 970 1339">8h00 às 8h30</td><td data-bbox="970 1252 1230 1339">16h00 às 17h00</td><td data-bbox="1230 1252 1487 1339">13</td></tr><tr><td data-bbox="453 1339 715 1379"></td><td data-bbox="715 1339 970 1379"></td><td data-bbox="970 1339 1230 1379"></td><td data-bbox="1230 1339 1487 1379"></td></tr></tbody></table> <ul data-bbox="501 1429 1487 1995" style="list-style-type: none"><li data-bbox="501 1429 1487 1585">▪ As crianças de CB, C1 e C2 poderão entrar acompanhadas por apenas 1 responsável que deverá cumprir com todo o protocolo estabelecido, higienização das mãos, aferição da temperatura e uso obrigatório de máscara.<li data-bbox="501 1597 1487 1664">▪ As crianças do C3 passarão por todo o protocolo de entrada e poderão se dirigir à sala sozinhas.<li data-bbox="501 1675 1487 1832">▪ Teremos dois professores auxiliando, além da coordenadora e a secretária nos momentos de entrada e saída, assim como fazemos o escalonamento de dois professores para o auxílio nos horários das refeições.<li data-bbox="501 1843 1487 1955">▪ Cada professor ao entrar realizará todo o protocolo de higienização, aferição de temperatura e aguardará os alunos em sala.<li data-bbox="501 1966 1487 1995">▪ Utilizar faixas ou marcações nos acessos de entrada à instituição	TURMA	HR DE ENTRADA	HR DE SAIDA	QTD DE ALUNO	CB E C1	7h00 às 7h30	16h00 às 16h15	20	C2	7h30 às 8h00	16h15 às 16h30	10	C3	8h00 às 8h30	16h00 às 17h00	13				
TURMA	HR DE ENTRADA	HR DE SAIDA	QTD DE ALUNO																		
CB E C1	7h00 às 7h30	16h00 às 16h15	20																		
C2	7h30 às 8h00	16h15 às 16h30	10																		
C3	8h00 às 8h30	16h00 às 17h00	13																		

	<p>para limitar a distância mínima de segurança de 1,5m entre pessoas, a fim de manter um distanciamento seguro.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Viabilizar a higienização das mãos tanto das crianças, como dos servidores e familiares ao adentrarem no setor, por meio da lavagem das mãos com água e sabão, da disponibilização de álcool em gel a 70% ou glicerinado (no caso das crianças, usar água e sabão) em todo espaço no interior do prédio. ▪ Manter cartazes informativos quanto aos procedimentos de entrada e outros procedimentos considerados necessários. ▪ Aferir a temperatura orientação para: álcool, tapete sanitante, totem de álcool em gel; de todas as pessoas que adentrarem o CEI Criança Feliz, caso a temperatura seja superior a 37.1°C, o acesso não será permitido e a pessoa será orientada quanto aos protocolos.
BANHEIROS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Teremos duas professoras auxiliando no horário do banheiro, onde iremos fazer uma reeducação com as crianças tanto ao uso dos sanitários, como na higienização de suas mãos assim como o uso do álcool em gel e a utilização da máscara nesse ambiente. Procuraremos montar uma rotina de horários para o seu uso respeitando os momentos individuais de cada criança para a utilização do banheiro. Permitindo 2 crianças por vez. ▪ Evitar aglomeração nos banheiros por meio de acordos entre as equipes de sala. ▪ O uso do banheiro será preferencialmente após as refeições e em horários diferenciados para cada turma, respeitando é claro as necessidades fisiológicas de cada criança. ▪ Será permitido a ida de uma criança por vez ao banheiro e após o uso os banheiros serão devidamente higienizados assim como as torneiras do lavatório. Como nos banheiros possuímos mais de um sanitário, faremos um revezamento dos sanitários, facilitando a higienização dos mesmos. ▪ Os banheiros, fraldários, colchonetes, berços e afins, devem ser limpos e desinfetados sempre após cada uso. ▪ Ampliar a frequência de limpeza das superfícies (pisos, portas, maçanetas, pias, vaso sanitário, etc.) com álcool a 70% ou solução de água sanitária. ▪ Disponibilizar sabonete líquido (recipiente adequado), toalhas de papel – atentar-se para a reposição desses produtos – e lixeiras com pedal ou abertas.
<u>SALAS DE AULA</u>	<p>Como estará organizada a sala de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ As portas e janelas das salas serão mantidas abertas para a

	<p>circulação natural do ar.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Para as turmas de C2 e C3 que utilizam mesas, faremos o uso de fitas para demarcar os lugares que não poderão ser ocupados, tanto nas carteiras, quanto no chão nas áreas externas, respeitando o distanciamento de 1,5 metros, será retirado todos os cartazes da sala, assim como os objetos e brinquedos, serão disponibilizados dispenser com álcool assim como papel toalha nas salas para uso dos alunos. ▪ As crianças de CB e C1 serão recepcionadas em sala por uma professora que fará higienização dos seus pertences. Será utilizado prioritariamente o solário nos momentos de brincadeiras, e reduzido o número de brinquedos, priorizando os de fácil higienização. ▪ Os professores irão adotar estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz. ▪ Na hora do sono será colocado os colchonetes espalhados pela sala respeitando os 1,5m de distanciamento, estes serão identificados e cada criança terá o seu, sempre higienizados antes e após cada uso. ▪ Garantir, pelo menos uma vez ao turno, os procedimentos de higiene e de desinfecção de brinquedos, utensílios e mobiliário. ▪ Ampliar a frequência de limpeza de pisos, maçanetas, prateleiras, bebedouro e demais superfícies com álcool em gel a 70% ou glicerinado ou solução de água sanitária ▪ Reorganizar os brinquedos da sala de modo que estejam em quantidades menores à disposição das crianças e que após o uso sejam encaminhados para higienização, que deverá ser feita no mesmo turno ou no turno imediatamente posterior. ▪ Priorizar o uso de materiais escolares individuais como lápis de cor, canetinhas, dentre outros e orientar as famílias quanto à higienização diária desses objetos. ▪ Orientar as crianças a não compartilharem objetos. ▪ Manter copos/garrafas na lancheira/mochila após o uso
<p><u>BANHO OU TROCA DE FRALDA</u></p>	<p>Como será na hora do banho:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter todos os banheiros higienizados. ▪ No momento do banho e troca de fraldas as professoras estarão paramentadas de acordo com o protocolo, utilizando máscara, avental e luvas descartáveis. ▪ Após o banho ou troca de fraldas, o servidor deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%. ▪ A família será orientada a enviar o mínimo possível de pertences na mochila da criança. Trocas necessárias para o uso daquele

	<p>dia, produtos de higiene pessoal e fraldas descartáveis necessárias também para o uso daquele dia.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ S erá proibido circular na unidade com luvas descartáveis. ▪ A s banheiras devem ser de uso compartilhado, porém mediante limpeza e desinfecção das mesmas, após cada uso, com rígido controle.
<p><u>DEMARCAÇÕES</u></p>	<p>Como serão as demarcações e sinalizações nos espaços da escola:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Fitas crepe coloridas ou demarcações com tintas nas cores amarela, branco e azul; ▪ Demarcar os lugares no chão para a entrada na escola com um “X” mantendo o distanciamento social. Nas duas entradas. ▪ Colocação de cartazes informativos nas portas de cada sala com sinalização do número limite de pessoas no ambiente.
<p><u>HORA DO SONO</u></p>	<p>Como será a hora do sono:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ No momento do sono, os colchonetes serão organizados com distanciamento de 1,5m, os quais serão higienizados antes e após o uso. ▪ Optamos por não fazer uso de lençol por entendermos que dificulta a higienização ou para aquelas famílias que desejam enviar os lençóis, será devolvido todos os dias para troca e higienização do mesmo. ▪ Os colchões revestidos de material liso, impermeável e lavável ▪ Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalhas, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência. ▪ Manutenção da posição alternada dos colchões destinados ao descanso das crianças, de forma que cada uma, ao deitar-se, não fique de frente para a outra
<p><u>LIMPEZA</u></p>	<p>Como será a organização ou escala de limpeza e higienização da escola:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A higienização será feita antes da entrada dos alunos, antes e após as refeições e após a saída, os banheiros serão higienizados conforme a rotina criada para o uso dos mesmos, com a reposição dos insumos com mais frequência (sabonete líquido e papel toalha); ▪ Será ofertado cursos para os funcionários da limpeza e cozinha com orientações e protocolos de higienização;

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A limpeza deverá ser mais intensa, com frequência mais rigorosa. Para isso faremos a utilização de varrição úmida como orientada no protocolo, onde deve ser feita diariamente e mais intensamente nas áreas de maior tráfego. Não utilizar vassoura nas áreas assistenciais, evitando a suspensão de partículas contaminantes. <p>Para maior conhecimento existe disponível a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzidos pela SME. Acesse https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro</p>
<p><u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u></p>	<p>Como será o atendimento presencial:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Organização para atendimento de 33% presencial e 67% remoto; ▪ Professores poderão utilizar os espaços abertos da escola (pátio e gramado), seguindo um cronograma. ▪ Alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto deverá ter acesso a todo material de estudo impresso/ ou via plataforma.
<p><u>LANCHE</u></p>	<p>Como será o momento do lanche:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ As turmas do CB, C1 e C2 farão as refeições na sala de aula. ▪ As turmas de C3 farão as refeições no refeitório seguindo as orientações de distanciamento. ▪ Higienizar as mãos com água e sabão. Todos os servidores e crianças deverão lavar as mãos antes das refeições. ▪ Manter horários alternados para as refeições, das crianças e dos servidores, a fim de evitar aglomeração e possibilitar o distanciamento adequado. ▪ Organizar as mesas, as cadeiras e os bancos de modo a possibilitar um distanciamento seguro. ▪ Não compartilhar alimentos e objetos de uso pessoal. ▪ Obedecer a marcação indicativa de distância segura demarcada no refeitório. ▪ Orientar para que a escovação dos dentes seja realizada em casa, com vistas a reduzir momentos propícios à contaminação. ▪ As crianças menores, também terão as mãos higienizadas pelas professoras, assim como pratos e talheres individuais.
<p><u>SALA DOS PROFESSORES</u></p>	<p>Como será organizada a sala dos professores:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Será permitida somente 2 professoras dentro da sala dos professores respeitando o distanciamento social de 2 metros, o qual será demarcado e informado com antecedência e faremos uso de cartazes informativos. ▪ Todos os equipamentos de uso coletivo deverão ser higienizados após o uso.

<p align="center"><u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u></p>	<p>Como será Sala/Espaço de isolamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Preferencialmente haverá um local aberto, com arejamento natural, coberto e sem circulação de pessoas para acomodar crianças ou pessoas com sintomas da COVID. E em caso de baixas temperaturas será disponibilizado uma sala reservada, mas bem arejada. ▪ Ao ser direcionados a esse espaço, entraremos em contato com o responsável para que busque a criança. ▪ Se caso acontecer o uso da sala, a mesma será rigorosamente higienizada.
<p align="center"><u>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Casos em que há necessidade de atendimento presencial, ligar para agendar. Organizar horário para atender essas pessoas que não sejam nos horários de fluxo de alunos (entrada e saída).
<p align="center"><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Faremos uso de cartazes informativos na entrada sobre os protocolos a tomarem ao adentrar no CEI, no qual teremos demarcações no chão para demarcar o distanciamento social, vamos inserir no cartaz que será fixado no portão, um comunicado para os pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar “Se possível “entrar em contato pelo telefone, WhatsApp, email ou agendar um horário para o seu atendimento. ▪ Utilizaremos a nossa linha de transmissão para a divulgação dos vídeos informativos, além das cartilhas que serão disponibilizadas, também utilizaremos posts informativos para estar reforçando sobre os protocolos.
<p align="center"><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A equipe de Brigada da Pandemia, será responsável por rastrear alunos com sintomas ou suspeitas, a fim de identificar possíveis situações de contato com outros alunos. ▪ Em casos confirmados de alunos, funcionários ou pessoas do convívio de cada um desses, a comissão central da Secretaria Municipal de Educação será informada para que possamos iniciar os procedimentos necessários. ▪ Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. ▪ Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico. ▪ Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. ▪ Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica. ▪ Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.
--	---

4. Protocolos Pedagógico:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 67% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos do CB ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

1. *Informar sobre a implementação de intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar.*

O Cei fará uso de cartazes informativos sobre o autocuidado, assim como o uso de vídeos educativos; Estamos findando parceria com faculdades com os cursos

de enfermagem e Psicologia, no qual promoveremos lives sobre o autocuidado e sobre a saúde mental e socioemocional, criaremos posts motivacionais no qual enviaremos pela nossa linha de transmissão, faremos um trabalho de escuta com a comunidade escolar , procurando sempre estar atentos à saúde mental de nossa comunidade escolar, com isso estamos em projeto de parceria com estagiários do curso de psicologia para auxiliar nesse trabalho. Procuraremos em parceria com profissionais da saúde e da Psicologia intervir em um trabalho de ajuda para auxiliar a comunidade escolar para lidar com todos seus anseios e medos transpostos pela pandemia que vem afetar a sua saúde socioemocional.

2. *Informar sobre a instituição de recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da etiqueta respiratória.*

Faremos a utilização de cartazes informativos expostos em locais estratégicos, uso de vídeos educativos, para as crianças realizaremos um teatro de fantoches dentro da sala de aula, treinamento com as crianças, músicas, etc.....

3. *Informar sobre como ocorrerá as rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.*

Faremos uso de cartazes informativos, além de início as professoras trabalharão com as crianças oralmente sobre os protocolos de higiene, com uso de metodologias lúdicas para melhor fixação pelas crianças, além de início adotar como parte da rotina essa vivência de higienização para que as crianças vivenciem na prática a forma correta e adequada de fazer sua higienização.

4. *Informar sobre como ocorrerá a capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Mobilidade da unidade escolar.*

Através de palestras, panfletos, vídeos informativos, cartazes, treinamentos diários dos protocolos a serem seguidos, para que assim adotemos esses protocolos como hábitos diários em nossa higiene.

5. *Informar sobre como ocorrerá a avaliação permanente dos indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.*

Ao adentrar no Cei faremos a medição da temperatura, verificação do uso correto das máscaras por toda comunidade escolar assim como a utilização do álcool em gel , a qualquer sinal de alerta isolaremos o adulto ou criança até serem direcionado a uma Unidade Básica de Saúde.

6. *Informar sobre o desenvolvimento de rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.*

Disponibilizaremos cartilhas informativas, vídeos interativos, posts educativos, panfletos, procuraremos fazer um trabalho por turma com o uso de lives com orientações de como serão os protocolos que adotaremos dentro do Cei (podemos nesse momento apresentar

um pequenos vídeo com imagens das crianças seguindo esse protocolo) para que reforce sobre a importância desses protocolos serem seguidos desde que a criança saia do Cei, durante o trajeto para casa e ao chegar em sua casa, assim como na vinda para o Cei.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

1. Informar sobre o como será o monitoramento do absentismo dos alunos.
 - Através de Visitas domiciliares, na qual faremos uma pesquisa com perguntas relacionadas à criança, assim como quais atividades extracurriculares estão sendo oferecidas às crianças.
2. Informar sobre o estabelecimento de uma rotina de busca ativa de alunos que não retomaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
 - Procuraremos contata-las através de telefonemas, envio de links com pesquisas e visitas domiciliares, além de outras estratégias que possamos estar traçando de acordo com a subjetividade de cada família.
3. Informar sobre o atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais;
 - No primeiro momento o atendimento será por telefone, de acordo com cada situação agendaremos uma videoconferência.
4. Informar sobre orientações proporcionadas às famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
 - Criaremos vídeos interativos, panfletos e posts para conscientizar as famílias sobre tais protocolos, apresentando um pequeno vídeo dos protocolos que adotamos no Cei para reforçar a importância de eles também serem seguidos no trajeto de vinda e saída do Cei para preservarmos a saúde das crianças, dos professores e de seus familiares.
5. Informar sobre a implementação de ações de acolhimento por meio do Programa Vida, para alunos, professores e família.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Membro da comissão	Ciência
Laiz Christina Gonçalves	
Larissa Henrique de Lima	LARISSA LIMA
Kevelen Camila Sanches	Kevelen Camila Sanches
Leticia Rocha	Leticia Rocha

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala/espço de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.

- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala/espço de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais

(participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).

- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdo e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.

- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação
Continuada

(43) 33750113